

INDICAÇÃO Nº 104/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a criação do Programa Municipal de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Apresento indicação ao Poder Executivo para a criação do Programa Municipal de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, visando garantir assistência integral e humanizada aos munícipes diagnosticados com essa síndrome crônica, que provoca dores generalizadas, fadiga intensa e limitações funcionais, impactando diretamente na qualidade de vida e na capacidade laboral.

A proposta prevê a estruturação de atendimento especializado na rede municipal de saúde, com acompanhamento multidisciplinar envolvendo médicos, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas, além da capacitação dos profissionais da atenção básica para diagnóstico precoce e encaminhamento adequado. Também contempla a formação de grupos de apoio e a inserção dos pacientes em programas de atividades físicas adaptadas.

Com a implementação do programa, o município promoverá mais qualidade de vida, redução de agravamentos e fortalecimento da política pública de saúde, assegurando cuidado contínuo e mais dignidade às pessoas com fibromialgia e suas famílias.

Portanto, espero que Vossa Excelência viabilize a criação de Programa Municipal de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, de maneira a beneficiar todos os usuários que necessitam do atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
06 de março de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**